

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 495 - DE 10 DE JULHO DE 1978

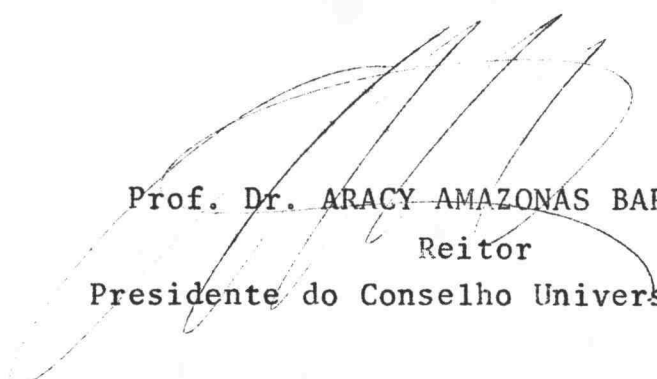
EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de  
Cr\$ 3.698,00

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10 de julho de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 3.698,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS), ao Prof. CARLOS ALBERTO AMARAL COSTA, referente a horas-aula, de conformidade com as especificações constantes do Proc. 024.381/77.
- Art. 2º - Referida despesa correrá à conta do sub-elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento de 1978.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de julho de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário